

namental de 11-02-2010, publicada no Diário Oficial de 12-02-2010, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, em caráter excepcional, para contratação de servidores para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Serviços Escolares, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação.

A contratação será pelo prazo máximo de até 12 meses, improrrogável, podendo o contratado ser dispensado antes do prazo final.

Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009 e, de acordo com a Lei Complementar 1.010, de 1º de junho de 2007, estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RG PS e serão contribuintes do INSS.

- dos Vencimentos e da Jornada de Trabalho
- Os vencimentos da classe de Agente de Serviços Escolares correspondem ao valor de R\$ 628,13
- A jornada de trabalho caracteriza-se pela prestação de 40 horas semanais.
- das Atribuições Básicas da Função a Ser Exercida

De acordo com o artigo 5º da Lei Complementar 888, de 28-12-2000, ao Agente de Serviços Escolares cabe realizar tarefas relacionadas à limpeza, manutenção e conservação da escola, assim como ao controle e preparo da merenda escolar.
- das Condições para Exercer a Função
 - Ser Brasileiro, nato ou naturalizado;
 - Ter concluído o Ensino Fundamental - Ciclo I;
 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4. Estar quite com a Justiça Eleitoral;

5. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

- da Inscrição
 - A inscrição será realizada na Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga, na Avenida Heitor Alves Gomes, 230 - Jardim Beatriz - Taquaritinga - SP, no período de 28-06-2010 a 30-06-2010, das 9h às 12h e das 14h às 17h, estando o candidato isento do pagamento de qualquer taxa.
 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - 2.1. Documento oficial de identidade - RG
 - 2.2. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou CPF
 - 2.3. Comprovante de conclusão do Ciclo I do ensino fundamental (4ª série)

V - da Participação de Candidato Portador de Deficiência

- Ao candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar 683, de 18-09-1992, com redação dada pela Lei Complementar 932, de 8 de novembro de 2002, e pelas prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da função de Agente de Serviços Escolares.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações.

3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá encaminhar laudo médico (original ou fotocópia autenticada), expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

4. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 683/1992, no prazo de 5 dias contados da publicação da lista de classificação, os candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva deste processo seletivo simplificado deverão submeter-se à Perícia Médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

5. De acordo com o Inciso II, do artigo do 4º da LC 1093/2009, o candidato não poderá ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada.

- da Prova e Sua Avaliação
 - A prova será elaborada e avaliada pela Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga.
 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e versará sobre Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades.

3. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, valendo 2 pontos cada questão.

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50, 0 (cinquenta) pontos.

5. O candidato será convocado para realização da prova objetiva, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I - Concursos e no site (<http://detaquaritinga.edunet.sp.gov.br>), pelo Dirigente Regional de Ensino.

6. A prova objetiva será aplicada no dia 25-07-2010, às 8 horas, com duração de 4 horas e será realizada na EE “9 de Julho”, localizada à Rua Mário Rosário Lapenta, s/nº, Jardim Contendas, no município de Taquaritinga.

7. O gabarito será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino- Região de Taquaritinga (<http://detaquaritinga.edunet.sp.gov.br>), no dia 27-07-2010.

8. O resultado da prova será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga (<http://detaquaritinga.edunet.sp.gov.br>), no dia 30-07-2010.

VII - dos Títulos e Sua Avaliação

1. A análise e avaliação dos títulos serão executadas pela Diretoria de Ensino.

2. Serão considerados títulos, com os valores a seguir especificados:

2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (CicIoll) - 5 pontos;

2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio - 10 pontos;

2.3 Atestado ou Declaração constando o tempo de experiência profissional em limpeza, manutenção e conservação de escola, assim como ao controle e preparo da merenda escolar.

A mencionada experiência poderá, ainda, ser comprovada por meio de Certidão Pública e/ou registro em Carteira Profissional e/ou Declaração em papel timbrado emitida pelo Setor de Pessoal ou Órgão de Recursos Humanos legalmente habilitados de Instituição Pública/Privada - 0,001 ponto por dia - Máximo de 5.000 dias = 5, 0 (cinco) pontos.

VIII - da Classificação

1. A classificação final será apurada com base nos pontos obtidos na Prova Objetiva somados aos títulos. 2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

2.1. com idade igual ou superior a 60 anos, dar-se-à preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

2.2. Em relação à atividade a ser desempenhada:

- 2.2.1. Ensino Médio completo;
- 2.2.2. Maior tempo de experiência;
- 2.2.3. Ensino Fundamental completo;
- 2.2.4. Maiores encargos de família;
- 2.2.5. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 anos.

3. Os candidatos habilitados serão classificados, em ordem decrescente da nota final, em duas listas, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência e uma especial com a relação apenas dos portadores de deficiência.

4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.), pelo Dirigente Regional de Ensino, as listas de Classificação Final Geral e Especial.

5. O candidato cuja deficiência não for configurada pelo Órgão Competente, constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

IX - dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso:

1.1. Contra o gabarito da prova, no prazo de 2 dias, contados de sua publicação,

1.2. Contra a avaliação dos títulos:

1.2.1. Para recorrer, o candidato deverá entregar requerimento dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, devidamente fundamentado, no prazo de 3 dias contados da publicação da relação de aprovados.

X - das Disposições Gerais

1. O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, por ocasião da prova, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, que também serão amplamente divulgados pela Diretoria de Ensino.

2. Os candidatos aprovados e classificados serão aproveitados em vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocados por publicação em Diário Oficial do Estado, pelo Dirigente Regional de Ensino, para anuência à contratação, respeitada sempre a ordem de classificação, para comprovação das condições estabelecidas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16de julho de 2009, além das previstas em edital.

3. A relação de vagas, os dias, horário e local da realização da sessão para anuência à contratação serão publicadas no Diário Oficial do Estado, com antecedência de, no mínimo, 5 dias da data da escolha de vagas.

4. O candidato admitido deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício), observada a legislação vigente.

5. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano, improrrogável, contado a partir da data de publicação do resultado final.

6. Este Edital atende às condições estabelecidas pela Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, da Secretaria de Gestão Pública, conforme disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar 1.093/2009, artigo 5º do Decreto 54.682/2009 e Instrução Normativa - UCRH 2/2009.

XI - Conteúdos da Prova

1- Língua Portuguesa

Aspectos Gramaticais: Ortografia Oficial, Divisão silábica, Pontuação, Concordância nominal e verbal, Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos.

Texto: Compreensão e interpretação.

2- Matemática

Operações fundamentais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão, Números racionais absolutos, Sistema métrico decimal.

3- Conhecimentos Gerais

História e Geografia do Brasil, - Atualidades.

(25-26-29)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Comunicado

Classificação dos Docentes Cadastrados na Diretoria de Ensino-Região de Tupã no período de 07 a 17-06-2010.

Inclua-se na classificação geral de docentes Ocupantes de Função-Atividade e dos Candidatos à Admissão, publicado no D.O.E de 02-04-2010, caderno 2 – Seção I- Suplemento, em atendimento ao disposto na Res. SE 98/09 e Resolução SE 44/10, em lista única, por campo de atuação e na ordem de prioridade das habilitações/qualificações apresentadas, conforme classificação DRHU, de 29-03-2010:

C- Campo de Atuação: Aulas- Ensino Fundamental e Médio

I - Habilitação- Licenciatura Plena:

Classificação OFAS e Candidatos em Licenciatura Plena- Categoria “L”

Candidatos- -Banca: Ciências da Natureza:

Nº 02-A HUGO SUM DE SOUZA FILHO- RG 32.138.818-1 63,289

Classificação OFAS e Candidatos em Licenciatura Plena Bacharel Qualquer Semestre– Categoria “L” / Candidatos

-Banca: Linguagens e Códigos

Nº 05*- DIEGO AUGUSTO DA SILVA - RG 44.514.980- 24,000

PONTOS

(23-24-25)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Intimações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Por determinação da Dra. Vera Lucia de Souza Catita, Presidente da 7ª Unidade da Coordenadoria de procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado – Rua Pamplona, 227, 9º andar – São Paulo, SP, fica os advogados Dr. FRANCISCO RUILOBA, OAB/SP 195.021 e Drª. FERNANDA LINGE DEL MONTE, OAB/SP 156.870 intimados nos termos do despacho as fls.122 que não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução abrindo prazo para apresentação de Alegações Finais. Referente ao PAD 119/2005. Indiciada I.M.. Processo SAP/GS n.º 1840/05

Indiciado: C A O

Intimação do r. despacho de fls. 99 - por ordem dO Procurador do Estado Dr. Oscar Rodrigues de Campos Filho designado para a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinar, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para tomar ciência do despacho de fls. 99 a saber: 1) De-se ciência à defesa dos documentos de fls. 97/98. 2) Aguarde-se a audiência designada à fls. 79. 3) Intime-se.

Dr. CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA - OAB/SP nº 199.904

A Procuradora da Pasta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente DRA. MONICA MAYUMI EGUCHI OLIVEIRA SOUZA da 4ª Unidade da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares/ PGE, INTIMA os defensores abaixo para ciência do DESPACHO DE FLS.766, que passo a transcrever " ...

2) com a vinda dos documentos intinem-se a Defesa na conformidade do, do artigo 282 § 2º da Lei nº10.261/68, alterada pela Lei Complementar

nº942/03". PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SMA nº 13.886/2008 - Vols. I ao III. INTERESSADO: DEPRN/ATDG - Assessoria Técnica do DEPRN. INDICIADO: L.A.C.D. DEFENSORES: DR. DOUGLAS GONALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 45.830; DR. LEONARDO GOMES PINHEIRO - AOB/SP 174.199; DRA. FERNANDA FERREIRA ALMEIDA - OAB/SP 212.154, DRA. THAIZ LUZIA LAVIA - OAB/SP 228.933 e DR. DOUGLAS GONALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/SP 263.378.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Intimação

Ficam os Advogados, abaixo identificados, intimados da audiência designada para o dia 22 de Julho de 2.010, às 9:00 horas, sob a presidência do Procurador do Estado, Dr. Carlos Humberto Oliveira, que será realizada na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Regional de Ribeirão Preto, sita na Rua Cerqueira César n. 333, segundo andar, sala 214, Centro, Ribeirão Preto, nos autos do Processo Administrativo para apuração de falta funcional, a seguir discriminado:

SELT N.º 302/2005, da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 4ª. Unidade. Indiciados: A.C.A.: C.F.M.S.: L.F.: O.V.M. Audiência de oitiva de testemunhas: a) em comum (Acusação e do Acusado, C.F.M.S):- Carlos César Ferreira; Antonio Ferretti Sobrinho; b) da Acusação: Angelita Dezordo de Oliveira Barreto e Alvaro Tonzar da Silva; c) do Acusado, C.F.M.S, Frederico Hailler, todos domiciliados em Ribeirão Preto, SP.

Vossas Senhorias, nos termos do artigo 287, da Lei n. 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar n. 942/03, deverão intimar os indiciados.

Defensores: DRS. ANTONIO ROSELLA, OAB/SP N. 33.792; RENATO ANTONIO VILLA CUSTÓDIO, OAB/SP N.º 162813; MARTA BRAGA ROCCHI, OAB/SP N.º 142.367; TATHIANE MÓDULO MARTINS GUEDES, OAB/SP N.º 258.855, todos com escritório na Rua Anita Garibaldi, N.º 45, 7.º andar, Centro, CEP 01018-020, São Paulo, SP e o DR. MILSON COELHO DA SILVA, OAB/SP N.º 158.952, com escritório na Rua José Jorge, N.º 99, CEP 14300 000, Batatais - SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

Convocação

Edital 28-2010-STDARH-IQ-CAR.

O Diretor-Técnico de Divisão da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Operacional II, no regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos (Sala 49), à Rua Prof. Francisco Degni, s/nº, Bairro Quitandinha -Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições 51-2009-STDARH-IQ-CAR., conforme segue:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 6 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto 41.865-97;
- Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Completo.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistidão das afirmativas e/ ou a irregularidade dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome - RG
2º - Ricardo de Freitas Mendes - 19.404.460 (Proc. 904-2009-IQ-CAR.).

(24-25-26)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

Convocação

Edital 85-2010-STDARH-Cisa.

O Diretor da Faculdade de Engenharia, por meio da Área de Recursos Humanos, convoca a candidata abaixo, habilitada em Concurso Público, para provimento, mediante nomeação de um cargo de Professor Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas “Cálculo Diferencial e Integral I a IV”, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital, junto ao Órgão de Administração de Recursos Humanos desta Unidade, na Av. Brasil Centro, 56, em Ilha Solteira - SP, para anuência e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 2 e 6.1 do Edital de Abertura de Inscrições 28-2010-STDARH, munido de fotocópia da cédula de identidade; fotocópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares; fotocópia do comprovante de escolaridade e titulação exigidas; fotocópia da certidão de nascimento ou casamento; fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou Pasep e CIC; 4 fotos 3x4 iguais e recentes; Curriculum Vitae (Lattes) devidamente atualizado, declaração de bens e valores e projeto de pesquisa. O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultada e nomeada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso. (Proc. Cisa-465-2010).

Classificação - Nome - RG
2º - Elba Orocia Bravo Asenjo - 2089128108-SJS-RS. (24-25-26)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Exatas

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 1-2010

A Divisão Técnica Administrativa deste Instituto, em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pela Diretora Técnica Acadêmica faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Seção de Comunicações eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Processos/assunto: Monitoria
Datas-limite: 1988 a 1999
Quantidade: 8 caixas
Observações complementares: 100 processos
Processos/assunto: Venha nos conhecer
Datas-limite: 1995 a 1998
Quantidade: 2 caixas
Observações complementares: 10 processos
Processos/assunto: Cursos e Projetos de Extensão
Datas-limite: 1995 a 1999
Quantidade: 12 caixas
Observações complementares: 38 processos
Processos/assunto: Venha nos conhecer
Datas-limite: 1995 a 1998
Quantidade: 2 caixas
Observações complementares: 10 processos
Processos/assunto: Cursos de Difusão Cultural
Datas-limite: 1995 a 1999
Quantidade: 5 caixas
Observações complementares: 47 processos
Processos/assunto: Projetos
Datas-limite: 1998
Quantidade: 2 caixas
Observações complementares: 10 processos

(23-24-25)

Negócios Públicos

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberto na CASA CIVIL a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0009/2010, contratação de serviço de transporte mediante locação de veículos do grupo “S-2”, em caráter não eventual, em regime de quilometragem livre e sem condutor, para uso desta Casa Civil. A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 28/06/2010 e a abertura da sessão para o dia 08/07/2010, às 10:00 horas no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9:00 às 18:00 horas.

As informações também estarão disponíveis no sítio <http://www.e-negociospublicos.com.br> ou pelo telefone 2193-8255/8006/8256.

CASA MILITAR

CASA MILITAR
DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 32972/2009

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL -018/2009

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-013/2009

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza para o Departamento de Defesa Civil da Casa Militar.

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

Empresas classificadas e preços registrados:

Itens 01 a 05, 07 a 09, 12 e 13 - 1ª classificada a empresa PAPALIX Plásticos e Descartáveis Ltda, CNPJ 00.504.095/0001-80;

Itens 06, 10 e 11 - 1ª classificada a empresa PARTNER OFFICE Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda, CNPJ 07.141.122/0001-47;

Itens 03, 06 e 08 - 2ª classificada a empresa NNG REZENDE Comercio de Produtos Descartáveis Ltda, CNPJ 10.465.471/0001-29.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15/08/2009

Data da Assinatura: 14/08/2009

Classificação Orçamentária: PTRES 280306 - S.O.S. Desastre

- Assistência Humanitária e Emergencial.

Natureza da Despesa: 339030

Valores unitários:

Item Descrição Resumida de Medida Qtd. Valor unitário

1 Alvejante litro 10000 1,25
2 Balde unidade 30000 5,80
3 Bota PVC par 3000 36,00
4 Creme Dental unidade 10000 1,12
5 esponja, tipo dupla face unidade 10000 0,45
6 Luva par 10000 2,10
7 Pa para lixo unidade 10000 1,30
8 Pano de Limpeza unidade 10000 1,37
9 Rodó unidade 10000 3,90
10 Sabão em Barra unidade 10000 0,72
11 Sabonete unidade 10000 0,90
12 Saco Plástico para Lixo unidade 150000 0,60
13 Vassoura unidade 10000 7,85
Gestor Contratual: Cap PM Paulo Cesar Arantes.
PROCESSO Nº 49601/2009

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-001/2010

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º CMIL-003/2010
OBJETO: Registro de Preços de Colchões, Lençóis e Cobertores, para a Defesa Civil do Estado de São Paulo.

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

Empresas classificadas e preços registrados:

Item 01 - COLCHÃO - 1º lugar: a empresa MERCOSUL TEXTIL LTDA-ME, CNPJ 04.969.683/0001-40, no importe unitário de R\$ 29,60 (vinte nove reais e sessenta centavos);

Item 02 - LENÇOL - 1º lugar: a empresa MERCOSUL TEXTIL LTDA-ME, CNPJ 04.969.683/0001-40, no importe unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos);

Item 03 - COBERTOR - 1º lugar: a empresa SONOPAZ DREAM FACTORY COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ 03.812.578/0001-30, no importe unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos).